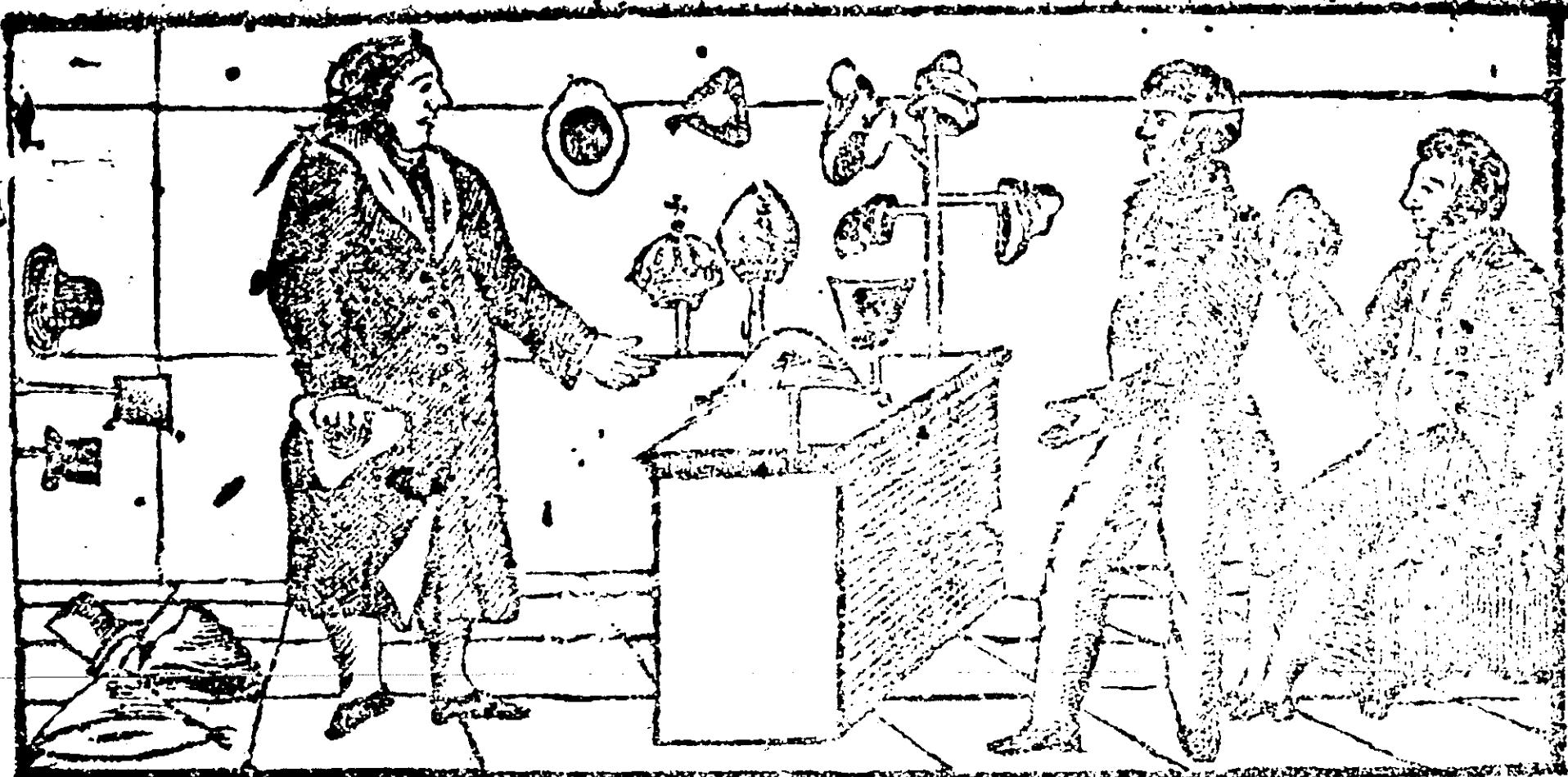


O
CARAPUCEIRO

28 DE JULHO
DE 1838



O CARAPUÇEIRO.

PERIODICO SEMPRE MORAL, E SO PER ACCIDENS POLICITICO.

*Hunc servare modum nostri novere libelli
Parcere personis, dicere de vitiis!*
Martial Liv. 10. Epist. 53.

Guardarei questa Folha as regras boas,
Que he dos vicios fallar, não das pessoas.

A' *Opposição actual. Carapuças de veludo.*

He maxima geração reconhecida, que a *Opposição* he hum dos principios vitaes do Governo Representativo; por que sem ella o Poder se desfaria, caminha de abuso em abuso, e por ultimo vem baixo : cauando grandes estragos em su queda: mas .. preciso, que a *Opposição* seja assisada, prudente, e sempre .. ta sob pena de incorrer na terrivel perda de desorganisadora por isso que só procura tirar ao Poder a tão indispensavel força moral. Assim parece ser a actual *Opposição* do nosso Brazil. Ella mostra que se não guia pelo zelo, e amor do bem publico, porém sim pelo espirito de vingança.. por odio pessoal, e pelas mais rancorosas paixões. A guerra, que faz ao Poder he huma guerra cega, he talvez huma guerra de ciúme, finalmente facil se está enxergando em seus actos, que o seu isto não he embarrasar os abusos, se não desacreditar por todas as formas a actual Administração, e desplantar nova, substituila a gerencia dos negocios publicos.

O Sr. Deputado Montezuma, parece ser o Campão, que hoje acau filha a cohorte Oposicionista. Não há hui d'so acto do Governo, que lhe não acerba as iras. He o rio Araxes enfurecido contra a ponte — *Pontem indignatus Araxes* --- Falla desinterialmente horas esquecidas; desbarata o precioso tempo em discursos de huma soberidão, e prolixidade soporifera, e nauseosas, pôs eslervos eternos aos trabalhos da Camera temporaria, e dest'arte afana-se por dedourar a Ilustre Maioria, e ferropetar o Governo. Segue-lhe os passos o Señor Ottoni, e na mesma Estrategia parecem ensaiados os Srs. Alvares Machado, Peixoto de Alencar, Castro e Silva, &c. &c. Que tempo, que se tem consumido só com o 1.º Topico da Falla do Throno! Que cousas, que disse o Sr. Ottoni contra a *impolitica, e escandalosa* especie de participar o Excm. Regente interino, que S. M. o I. gozava saude, do que devem regosijar-se todos os bons Brazileiros! Grande falta com effeito foi essa para com os Representantes do Brazil, que se glorio-

e preza de ser Monarchico, e que cobertas provas tem da lo de amor, e de adhesão á sagrada Pessoa do seu Jovem Imperante!

Não há proposta do Governo, que não derrame a bilis do Sr. Monteizuma, e que lhe não provoque discursos sempiternos, discursos, onde se está manifestando o espirito procrastuador, perturbador, e empalhador. E os dias tão preciosos deslizando-se na ampulheta do Tempo, os 6 mil cruzados vencendo-se imperturbavelmente, e as preceções publicas tão urgentes privadas de remedio; por que assim o entende a actual Opposição! Bahia, e mais Bahia, não se fala n'outra cousa em a Camara dos Srs. Deputados. Se haja soldado do Exercito da Legalidade deo à species em outro dos farroupas da Sabinada, he por culpa do Governo: o Governo é tyrannico, o Governo aspira ao Regresso, ignar o Absolutismo: se na entidade da Cidade, no calor do combate as tropas da Legalidade cometêrão este, aquelle excesso, invitável em tais occasões; foi mandado pelo Governo; o Governo venha a juizo, appareça na barra da Opposição para ouvir as suas culpas, e ainda assim não lhe será concedido nem o recurso do *ideo precor*, outorgado aos maiores pecadores; em summa o Governo he o Guardião, e a Opposição he o Frade, que atribui a aquelle todos os males, que appareciam pelo mundo, quer fossem moraes, quer fizessem fizicos. Se se faltava em huma estatua, que perdeu o Sultão do Egypcio; exclamava "Como assim não ha de ser, se temos este Guardião? Se alguém lastimava a falta de chuvas, dizia "Por força ha de assim ser, em quanto tivermos este Guardião. O Sr. Otávio, não tendo mais pechas, que assacar ao Governo, asseverou (não sei, que louco, e mentiroso o informou) que na occasião do triunfo da Legalidade os vencedores pozerão em alguns edificios, dos que fogão incendiados, e arruinados pe-

los inóbcentes Sabinos caveiras à laia de humanitas! Iha e te he das mais exóticas, que se podia imaginar. Caveiras servindo de luminarias! Escapou esta impudicie á fantasia gigantesca de Water Scott. Mas como pôde ser isso? Esas caveiras devião de ser da gente do Sabino; e sempre mortos de pouco tempo, he natural, estivessem as suas caveiras simpeladas, caindo em putrefacção exalando humi fedor insuportavel; e neste e só quem pagaria delas para as converter em luminarias? Quem se acercaria a edificios proximos a desabarrar? He grande sede de reprovar tudo!

O Sr. Monteizuma com o seu esaudoso Antônio de pavras, o Sr. Otávio com a tal historica das caveiras luminarias, o Sr. Peixoto d'Almeida com os corapatos nos bois do Ceará tem empeido, quanto podem, a marcha dos trabalhos da Camara; e fique a Nação d'acitada d'um mais vilões remedios a seus males; havia vez, que se faca guerra de morte aos que manjão o reunião dos negocios publicos. Não entendendo tal Patriotismo, que me parece ter sua analogia com o patriotismo de Coriolano. Aí assent o mundo, com tanto que eu fique vingado, e com isto satisfeito. A Opposição é das justas causas he justa, he ameta, inviolável, e salvável, e reconheço por facto estavél, ta maxima de R. de L. "... dans tout pays où vous verrez une assemblée d'hommes constamment d'accord, soyez sûr qu'il y a despotisme; on que le despotisme sera le résultat de l'unanimité, s'il n'en est pas la cause..." Em todo o paiz, em que vidas humanas assemelhadas de homens, que sempre estão concordes, sejam certas, que ali há despotismo, ou que este virá a ser despotismo da unanimidade, se já o não houver. Sim, he muito conveniente a oposição; mas releva, que esta se estende a respeito, e na justica, que ponha em causa na prosperidade publica, e não em questões caprichos, odiosas paixões, pa-

ticulares. Eu quizera poés, que esses Surs: Deputados da **Opposição**, logo que se tractasse de bons actos praticados pelo **Governo**, depozessem sobre o altar da Patria as suas rivalidades, os seus despeitos, &c., e coadjuvasset desfärte a lazar seguro, e re-pacificado o **Governo**; pois se assim poderímos sapear os nossos males, e promover a felicidade publica. Para prova do empero da actual **Opposição** extracto d' *Sete de Abril* de 8 de Julho o seguinte ---

Dei excepcional para julgamento de rebeldes.

Huma das ideias, que agora se apresenta contra o **Ministerio**, e que se lhe imputa, como grande crime, he a Proposta para hum julgamento excepcional em caso de **rebellião**. Nossos **opposicionistas** não se podem accomodar á ideia de hum Tribunal especial; isto nos tem causado alguma admiração. Esta Proposta foi feita por huma das glórias da Administração passada, se nem nos lembrá, foi o Sr. Alves Branco, que sendo **Ministro da Justiça**, apresentou ao Corpo Legislativo para julgamento dos criminosos do Pará.

Tendo este **Sr.** si jo conservado no **Ministerio** pelo ex **Regente**, e sendo ao deputado **Almeida** proposto, ainda no mesmo tempo, para substituir o **Sr. Manoel de Nascimento**, cuidavamos, que d'água se postaria agradar a aquelles, que tudo julgão sancto d'aquelle tempo. Ora pelo menos e temos certo, que o **Sr. Alves Branco** foi o primeiro, que neste sentido fez huma Proposta; mas mudão-se os tempos, mudão-se os ventos: hoje a Proposta trará em sigo todos os males, só por que passou pelas mãos do **Sr. Vasconcellos**!

Quer o **Sete d'Abrial** somente fazer huma pergunta aos impugnadores do tal projecto. --- Quem há de julgar os reos de crime de **rebellião**? O **Jury do lugar**? ...! Respondão, e respondão com boa fé. Será o **Jury do lugar** juiz e julgar rebeldes? Perguntámos,

Vencida a *insurreição* na Província do Rio Grande, haverá ali hum ó homem, que possa ser juiz sem suspeito? Dissolvão nes esta difficultade, que muito estimaremos ser esclarecida.

Temos para nós que este **Tribunal** ou se compo á de vencidos, ou de vencedores: no primeiro caso os reos serão absoltos, ainda criminosos; no segundo serão condenados, ainda inocentes. Estão bem frescas as recomendações do **Ouro-Preto**. Ou deixarão tæs réos de ser julgados? Será melhor: se elles tiverem de ser julgados por huma **Jury do lugar**, parece-nos preferivel, que sejam todos soltos, sem que se proceda a julgamento. Serão soltos verdadeiros criminosos; mas também deixarão de sofrer Iustamente alguns inocentes.

Alauem houve, que se atreveo a chamar à Proposta-armadura propria do regimen colonial -- Esta proposição ésponta, proferida por quem se mostra tão lido em consas de França, e da Inglaterra. Os crimes politicos nesses paizes são muitas vezes julgados por Tribunais especiaes, e todavia não se supõe elles com o peso d'humha armadura propria do regimen colonial. Esses Franceses, que derão a morte a hum Rei, que deixarão cahir o grande Napoleão, e finalmente expulsarão do Throno a Carlos X, tudo para ter liberdade, não consentirão por certo ser julgados por huma lei, a que coubesse tal epíteto; e esses Ingleses, que val o mesmo que dizer homens livres, poderão accuso tollerela?

Mas parcer, que por mofina o Brazil só busca em outras Nações aquillo que nelle de modo nenhum pode ser praticavel: aquillo que os outros Povos tem de melhor, e mais adequado a nossos costumes, e necessidades, isso deixámos nós, como antigualhas, como instituições goticas, como premissas de restauração de nobreza hereditaria, como principios de regresso....

E nem mesmo sexia necessário ir bus-

car exemplos n'esses paizes. No tempo, em que nossos antepassados foram livre, houve Alçadas, e os Povos não se quixavão delas. Mas ainda não he essa a dificuldade: a grande questão deve ser, se he, ou não necessário crear semelhantes Juizes; e demonstrada essa necessidade, trialo, embora mesmo lhes convenha o nome d'armadura. Ainda o repetimos: mostre-nos essa gente, como o Jury pode nesse caso ser hum Juiz satisfatorio; imediatamente abandona-remos nossa opinião: em quanto porém não fizerem essa demonstração, como o sete d'Abri nem quer criminoso impunes, nem inocentes punidos, pediu á com os Srs. Alves Branco, e Limpio d'Abreu Tribunaes especiaes para julga-mento de rebeldes, ou *insurgidos*.

Notaremos de passagem, que semelhante Tribunal não he oposto á Constituição, antes ella o auctorita quasi que expressamente. No § 17 do Art. 159 dito que "haverá Juizes especiaes nas causas, que por sua natureza os exigem --- Que por sua natureza o crime de rebellião pede hum Juizo especial, já se à demonstrado."

Mas ainda isto não he tudo: por varias Folhas do Rio vejo, que as noticias ultimas do prejuizo, e desbarato, que sofrerão no Rio Grande do Sul as Forças da Legalidade, derão contentamento a alguns individuos da Opposição! He até onde pode chegar o infernal espirito de partido! Das duas huma, ou esses Srs. se regozijão com tão funestos acontecimentos; por que partilhão as mesmas ideias dos republiceiros, cu somente por q' por este meio assentão, que fica desacreditada a actual Administração: no primeiro caso são dignos d'horror de todos os Brazileiros súdos, pacificos, e honestos, no segundo mostrão-se inimigos furiosos, desatresoados e de mui baixos sentimentos; por que se a causa for por diante dos farrapos, e turbulentos, todos seremos envoltos, no torvelinho devastador da revolução; e quem há bi, que possa dizer "Não verei de ser victima de todos os horrores da demagogia?"

Seja porém qual for o motivo dessa vergonhosa alacridade, que só a Deus cabe penar nos entressolhos do coração humano, si quem certos esses Srs., que os ca filhos da República padraça de Piratininga não conseguui-

ráo jamais malignar a Opinião Pública do Brasil sobejamente pronunciada contra esses devaneios de republicas; que aquella ha-se d'evaporar, como se tem evaporado outras da mesma estofa, e nem terão o diabolico prazer de ver verificadas as negras profecias do Bandarra de Tajarú. Desenganem-se (pois que a experiência mais que muito os devêra-de, ter escarnecido) que o Brazil não quer Republicas; por que, não quer o roubo, o assassinio, a anarchia endeosados, e que empolguem o temão dos negocios da Patria huns poucos de calaceiros, de bilhostres, de saltimbancos, e chichimecos, que só merecem as attenções da Policia.

Tambem por cá os nossos architetas de Republicas rasgadas, recomendaveis patriotas, que em materias de Politica pagão os altos de vassal, lavárão se em agoa de rosas, quando se divulgou a noticia do infamto desbarato das Tropas da Legalidade no Rio Grande do Sul. Com que recacho se appresentava por essas ruas! Como euxameavão certas lojas, e botiques! Asseveráião-me, que hum desses Esquenarellos afirmára muito desenfadiadamente, e com hum bicáro de Lord, que não tardaria, que o General Bento Gonçalves aparescesse por aqui com o seu exercito para obrigar os Pernambucar a abraçarem a causa sagrada dos farrapos, no que ganharia por mão aos bons republiceiros de cá: *no lo adnuo* (como dizia o Hespanhol); por que em 1824, quando aqui se representou a Encamisada da Quixotai Confederação do Equador houve pão de Patria. our-nai das ancias de tão lastimosa selvatiqueza, que assegurou aos peixinhos de Santo Antônio, que o rodeavão, que estava por dias a vi-los soccorrer, e ajuda. Generalissimo Bolívar, que désabarcara a Colmbia com todo o seu Exercito e até houve quem visse a guarda avançada já de caminho, e nas cabeceiras do nosso Rio de S. Francisco! Vai-ha-nos Deus com tanta iguanha! Os nossos Republiceiros sobre turbulentos são pelo mundo parte tollos!

Não se gloriem pois esses desordeiros com os triunfos efemeros do seu Bento Gonçalves, e mais sucia da republica dos maltrapilhos de Piratininga; por que sem ser Bandarra de Tajarú elles posso afirmar, e estou pronto a apostar, que esta republica de vapor ha-se de desvanecer, como se desvaneceu a dos Eduardos, Vinagres, e caramujo a seringueira. Uei xem-se de ventoinhas: dem-se ao trabalho, e industria mareem-se pelo rumo da Molher chia Constitucional, se quizerem viver traiçios, e felizes. Não sejam loucos, e bárbaros. República no Brasil ha o mesmo, que tender huma colonia para o mundo da Peru: na Typografia M. F. de Far